

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º **Ofício do Registro de Imóveis**
da Cidade do Rio de Janeiro

Ofício nº 1603/2020

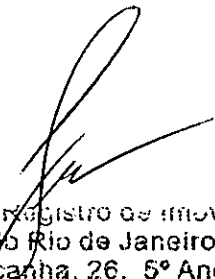
Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 2020

À Exma. Dra. **FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA**,
MMA. Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal,
Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro

Meritíssima Juíza:

Atendendo ao contido no Ofício 0048.000071-5/2020, expedido em 16 de setembro pretérito no Processo nº 0701234-12.1900.4.02.5101 (00.0701234-9), envio a V.Exa. a anexa certidão nº 20/025142.

Sirvo-me do ensejo para manifestar a V.Exa. protestos do maior apreço e consideração.-


2º Ofício do Registro de Imóveis
Cidade do Rio de Janeiro
Av. Nilo Peçanha, 26, 5º Andar
LUÍS FELIPE SOARES MORAES
OFICIAL SUBSTITUTO
Matrícula Nº 94/1616


Sandra Helena Bonas Figueira
Matr. 94/21131

Endereço: Av. Nilo Peçanha, 26 – 5º andar – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20020-100

Telefone: (21) 2533-4180 – CNPJ/MF: 27.109.511/0001-00

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - www.2rgi-rj.com.br

CERTIDÃO Nº 20/025142

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

62749

FOLHA

01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER JUDICIÁRIO - C. MARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

IMÓVEL: Prédio situado na Rua da Conceição nº 116 e respectivo terreno, que mede: 4,00m de frente e fundos, por 15,40m de extensão, confrontando do lado direito com o nº 118, da Venerável Ordem 3ª do Senhor Bom Jesus, do lado esquerdo com o nº 114, de Palmyra Fernandes Ferreira e nos fundos com o nº 202 da Rua Teófilo Otoni, de Antonio Pereira de Moraes. **PROPRIETÁRIA:** Casa - Vitória - Placas e Carimbos Ltda., com sede nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Livro 3-EM, fl. 16, sob o nº de ordem 58.407, em 09.12.71. Rio de Janeiro **23 ABR 1986**

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.º

Matrícula 1.633.538

R-1-62.749 - **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado expedido em 09.04.85 pelo Juízo de Direito da 10ª Vara da Justiça Federal, desta cidade, extraído dos autos da execução que moveu o - IAPAS - Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social, contra a Casa Vitória Placas e Carimbos - Ltda., contendo auto de penhora e de depósito de 20.05.85, funcionando como depositário Carlos Alberto de Oliveira Dias, protocolado neste Cartório sob o nº 144.837, em 24.05.85. **VALOR:** - CR\$52.538.735. **DEVEDORA:** Casa Vitória - Placas e Carimbos Ltda. já citada na matrícula. **CREDOR:** Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS. Rio de Janeiro **23 ABR 1986**

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.º

Matrícula 1.633.538

CONTINUA NO VERSO

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de
Justiça

Selo de Fiscalização
Eletrônico

EDKO 78162 TWV

Consulte a validade do selo
em:

www3.tjrj.jus.br/sitepublico



Emol.: 0,00
Ressag.: 0,00
FETJ.: 0,00
Fundper.: 0,00
Funper.: 0,00
Funarpen.: 0,00
ISS: 0,00
Total: 0,00

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE
3º Substituto
Matr. 94/3763

Paulo
Roberto
Paiva
Melo
Matr.
94/10776

AAA 018635906

REGISTRO GERAL

MATRICULA
62749

FICHA
01
VERSO

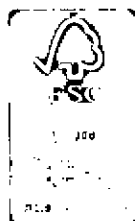
R-2-62.749- TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Ofício nº 18ª JCJ/JCJ/RJ-276/86, expedido em 10.04.86 pela 18ª Junta de Conciliação e Julgamento desta cidade, extraído dos autos da ação de execução movida por Braz Elói Bortone e outro contra Casa Vitória Placas e Carimbos Ltda (Processo nº 18ª JCJ/RJ-191/84), protocolado sob o nº 157.844 em 16.04.86. VALOR: Cz\$ 6.200,48. DEVEDORA: Casa Vitória Placas e Carimbos Ltda. CREDOR: Braz Elói Bortone. NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS. Rio de Janeiro, **28 ABR 2000**

[Assinatura]
CICERINA DE SOUZA MACALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06/31441

R-3-62.749- TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado expedido em 25.10.1999, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública desta cidade, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 629/99, proposta pelo Município do Rio de Janeiro contra CASA VITORIA, PLACAS E CARIMBOS LTDA, contendo auto de penhora e depósito de 26.01.2000, funcionando como depositário o 6º Depositário Judicial, protocolado sob o nº 306.068, em 28.02.2000, VALOR: R\$ 2.894,92. DEVEDORA: CASA VITORIA PLACAS E CARIMBOS LTDA. CREDOR: Município do Rio de Janeiro. "NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -PROC. Nº 29.682/97)". Rio de Janeiro, **28 ABR 2000**

[Assinatura]
CICERINA DE SOUZA MACALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06/31441

CONTINUA NA FICHA Nº 2



2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - www.2rgi-rj.com.br

CERTIDÃO Nº 20/025142

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
62749

FOLHA
2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

R-4-62.749- **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Contrafé do Mandado expedido em 14.02.2008, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital-RJ, antiga 7ª Vara de Fazenda Pública, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 2007.001.192057-1, proposta pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de CASA VITÓRIA-PLACAS E CARIMBOS LTDA, contendo auto de penhora, avaliação e depósito de 25.03.2008, funcionando como depositário Edson Portella, protocolado sob o nº 399.747, em 11.04.2008. **VALOR:** R\$22.823,79. **DEVEDORA:** CASA VITÓRIA-PLACAS E CARIMBOS LTDA, já qualificada na matrícula. **CREDOR:** Município do Rio de Janeiro. **NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, NA OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ORDEM JUDICIAL DE CANCELAMENTO, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC Nº 29.682/97).** Rio de Janeiro, 29/04/2008.

Cicérina de Souza Magalhães
CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 08 / 3141

R-5-62749- **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº 1333/2018/OF expedido em 16.03.2018, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital-RJ, extraído dos autos da Execução Fiscal - Processo nº 0188195-25.2004.8.19.0001(2004.120.032349-6), proposta pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de CASA VITÓRIA PLACAS E CARIMBOS LTDA, contendo termo de penhora de 16.03.2018, protocolado sob o nº 507378, em 27/03/2018. **VALOR:** R\$150.005,48. **DEVEDORA:** CASA VITÓRIA PLACAS E CARIMBOS LTDA, já qualificada na matrícula. **CREDOR:** Município do Rio de Janeiro. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº

Continua no Verso...

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE

3º Substituto
Matr. 94/3763

AAA 018635905

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
62749

FICHA
2
VERSO

3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012) . Rio de Janeiro,
10/04/2018. *em*

Selo de Fiscalização Eletrônico: ECHE 95031 GDA

[Assinatura]

Clerice da Silva Magalhães
2º Substituto
Mat. 84/14760

**CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA
É REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DA
MATRÍCULA Nº 62749, CUJO
ÚLTIMO ATO É O DE Nº R-5-62749,
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA
CERTIDÃO A FOLHA Nº 3 DE
ENCERRAMENTO**



2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 – 5º andar – Centro – RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 – www.2rgi-rj.com.br

CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO Nº 20/025142 - PAULO - FLS.3

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº 62749, extraída conforme o disposto no § 1º do art. 19, da Lei nº 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel. **CASA VITÓRIA - PLACAS E CARIMBOS LTDA**, referida no "caput" da matrícula, adquiriu de **HENRIQUE ANDRÉ KRAMBECK**, conforme escritura de compra e venda do 1º Ofício de Notas desta cidade, livro 2273, fls. 57, de 17/11/71, registrada no **Livro 3 EM**, sob o nº de ordem **58.407**, fl. 16, em 09/12/71. Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2020. Busca efetuada até 03 de dezembro de 2020. O OFICIAL,

CLÁUDIO NOGUEIRA ABAURRE

3º Substituto

Mat. 94/3763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários
e Registradores do Estado
do Rio de Janeiro

AAA 018635745

EM BRANCO

